



INDICAÇÃO Nº 006 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

Os Vereadores infra-assinados, nos termos Regimentais vigentes, **indicam** ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de reativar o transporte que conduzia as funcionárias públicas municipais até a Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Luís Rei, ou, que avalie a possibilidade de criação de Lei Específica que vise indenizar o gasto com deslocamento até o local por utilização de veículo próprio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por justificativa a necessidade de possibilitar transporte, ou, realizar a indenização por uso de veículo próprio as funcionárias públicas que estão lotadas junto a UBS de São Luis Rei, sendo: enfermeira, técnica em enfermagem, cirurgiã dentista, farmacêutica e auxiliar de saúde bucal.

Atualmente as funcionárias utilizam carro próprio para deslocamento até o local onde atuam, cerca de 15 quilômetros da cidade, sem nenhuma indenização pelo deslocamento, ou, oferecimento de transporte até o local como era possibilitado até o final do ano passado pelo Poder Executivo.

Sabe-se que as mesmas estão desempenhando atividade pública, e estão servindo a população Caciquense, não podendo ser prejudicadas no desempenho de suas atividades.

Além do mais, o presente pedido fundamenta-se em requerimento endereçado ao Presidente dessa Casa Legislativa, demonstrando que as funcionárias estão sendo lesadas.



Pede para que seja analisada a possibilidade, fundamentando também Leis que amparam profissionais da saúde de outros Municípios que também passam por esta situação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE/RS, 07 DE MARÇO DE 2023.

Ver. Eider Bruno Caninni

Ver. João Paulo Pereira

Ver. Álvaro Angelo Rottini

Ver. Sidnei Salete Carniel Olivetto